TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01563/2025 **Disponibilização: 23/06/2025 às 10h06m**

PORTARIA Nº 1563/2025

Dispõe sobre a Coordenação e a composição das duas Turmas do Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Privado

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Privado, no âmbito do segundo grau de jurisdição, nos termos da Lei Estadual nº 18.781, de 2 de maio de 2024, regulamentada pela Resolução TJCE nº 08/2025 e pela Portaria nº 1.490/2025 - Presidência;

CONSIDERANDO a designação de Juízas e Juízes de Direito para atuação no referido Núcleo, conforme Portaria nº 1.530/2025 - Presidência, editada após autorização do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na sessão realizada em 12 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Carliete Roque Gonçalves Palácio, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Privado.

Art. 2º Estabelecer a composição do Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Privado, adotando como critério objetivo de organização a antiguidade dos(as) magistrados(as) convocados(as), conforme as turmas abaixo discriminadas:

§ 1º A 1ª Turma do Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Privado será composta pelos(as) seguintes magistrados(as):

I – Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;

II – Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito Titular da Vara de Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza;

III – Daniel Carvalho Carneiro, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará; e

IV – Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

§ 2º A 2ª Turma do Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Privado será composta pelos(as) seguintes magistrados(as):

I – André Teixeira Gurgel, Juiz de Direito Titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas e da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza;

II – Rômulo Veras Holanda, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Auxiliar das Varas de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza;

III – Carliete Roque Gonçalves Palácio, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte; e

IV – Rafaela Benevides Caracas Pequeno, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/138442 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.